CONSELHO
COORDENADOR
DOS
INSTITUTOS
SUPERIORES
POLITECNICOS

Exmo. Senhor
Professor Alexandre Quintanilha
M.I. Presidente da Comissão de Educação e Ciência da Assembleia da República
R. de São Bento,
1249-068 Lisboa

S/referência:	S/comunicação:	N/referência:	Data:
		24/CCISP/2017	24/03/20117

Assunto: **Projeto de Lei nº 326/XIII/2ª (BE), Projeto de Lei n.º 423/XIII/2.ª (PCP) e Projeto de Lei n.º 424/XIII/2.ª (PAN)**

No seguimento da solicitação da Comissão Parlamentar de Educação e Ciência, o CCISP vem manifestar o seu acordo no que toca à implementação de medidas que possam contribuir para o aumento da natalidade, igualdade e proteção familiar, pelo que concorda com a generalidade das propostas vertidas nos projetos lei em juízo, uma vez que estes visam estender as medidas de apoio social aos pais, designadamente, no que se refere às medidas inscritas no n.º 2 do artigo 3.ª da Lei n.º 90/2001, de 20 de Agosto.

O CCISP alerta, contudo, para o facto de estas medidas, e em especial as inscritas no artigo 4-A do projeto de Lei n.º423/XIII-2.ª, irão colocar maior pressão nas instituições, pela razão de ser necessário afetar mais recursos para colocar em pratica o estatuído nas diferentes propostas.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do CCISP

(Nuno André Oliveira Mangas Pereira)

Av. 5 de Outubro, 89 – 3º 1050-050 LISBOA Tel: 217 928 350/60 FAX: 217 928 369

ccisp@ccisp.pt